

# REFERENCIAL

## para uma ESCOLA PROTETORA

*Aprovada na GLK de 24.05.2024*

### ÍNDICE

1. Preâmbulo.....	2
1.1. Objetivos.....	2
1.2. Validade e obrigatoriedade.....	3
2. Contextos e riscos .....	3
2.1. Contexto: Jardim de Infância.....	3
2.2. Contexto: Escola Primária.....	4
2.3. Contexto: Liceu.....	6
2.4. Análise de Risco.....	6
2.5. Análise de risco - violência sexualizada.....	9
3. Estrutura escolar .....	10
4. Medidas.....	11
5. Código de Conduta da Escola Alemã de Lisboa .....	13
5.1. Proximidade e a distância .....	14
5.2. Linguagem e escolha de palavras .....	14
5.3. Utilização dos meios de comunicação e das redes sociais.....	14
5.4. Respeito pela privacidade .....	15
5.5. Atividades escolares com dormida .....	15
6. Código de Conduta da EAL - Versão em linguagem simplificada .....	15
6.1. Qual é a proximidade permitida entre nós? .....	16
6.2. Como falar uns com os outros? .....	16
6.3. Como lidar com os media (Internet, WhatsApp, Facebook, Instagram, etc.)? .....	16
6.4. Respeitar a privacidade dos outros.....	16
6.5. Visitas de estudo com dormida .....	17

## 1. Preâmbulo

### 1.1. Objetivos

Conforme consta da nossa missão escolar, a EAL é um lugar de múltiplas vivências e de diversidade. A forma como nos relacionamos é caracterizada pela tolerância, pelo apreço e respeito pelo outro. Educamos para estes valores e procuramos também que toda a comunidade escolar os ponha em prática.

O presente documento visa garantir o direito a um ambiente escolar isento de discriminação e violência e uniformizar formas de atuação por parte de todos os intervenientes escolares em situações de discriminação e ameaça ao bem-estar do(a)s aluno(a)s.

Este referencial pretende também contribuir para um local de trabalho livre de discriminação e violência.

Todos os participantes na vida escolar são responsáveis por assegurar um ambiente escolar positivo. Juntos, criamos um ambiente de confiança e apreço, em que todos se sintam confortáveis e participem ativamente. Tratamo-nos com respeito e tolerância e relacionamo-nos de forma aberta e sem preconceitos. Estudar e trabalhar na nossa Escola decorre sem receios, para tal contribuindo também a nossa cultura de feedback positivo e de aprendizagem através do erro.

A nossa Escola deve ser um espaço seguro que dê às crianças e aos adolescentes a liberdade necessária para o desenvolvimento próprio da idade e onde não se ignorem situações desviantes e as suas possíveis causas. Todos os colaboradores contribuem, assim, para uma cultura de valorização e de atenção.

O nosso referencial não deve ser entendido apenas como um fio condutor. Ele explicita a atitude ativa que deverá caracterizar a Escola. Juntos, pretendemos desenvolver uma cultura de atenção em que a discriminação é vista com seriedade e à qual se reage de forma ativa e autocrítica. Por este motivo, este referencial da EAL não é um documento concluído, mas um processo ativo em constante avaliação por todos os intervenientes.

É possível que, na prossecução da nossa missão, seja necessário agir adequadamente em caso de discriminação e de ameaça ao bem-estar dos menores. Se houver uma suspeita, os

■ D E U T S C H E

■ S C H U L E

■ L I S S A B O N

Escola Alemã de Lisboa

professores e o restante pessoal escolar devem poder intervir. O presente documento deve fornecer a segurança necessária para agir nestes casos.

Este documento define formas de atuação preventivas, por forma a reconhecer precocemente ou a combater a discriminação e comportamentos abusivos.

## **1.2. Validade e obrigatoriedade**

Ao assumirem as suas funções na Escola Alemã de Lisboa, todos os colaboradores tomam conhecimento do seu Referencial para um Ambiente Escolar Protegido, incluindo os direitos e deveres aí previstos. Comprometem-se a adquirir os conhecimentos interventivos necessários e a empenhar-se de forma responsável na proteção das crianças e dos jovens.

Todo(a)s o(a)s aluno(a)s deverão conhecer, de acordo com a sua idade, os direitos e deveres decorrentes do presente documento, em particular as partes do Código de Conduta que se lhes aplicam. Todo(a)s o(a)s aluno(a)s estão obrigado(a)s a comportar-se adequadamente na sala de aula e em eventos extracurriculares.

Os pais e/ou encarregados de educação são informados deste documento aquando da assinatura do contrato escolar e têm a todo o tempo acesso às suas informações e aos meios de comunicação (ver conceito de comunicação da Escola) nele previstos para apresentarem uma queixa. Juntamente com a Escola, é da sua responsabilidade educar os seus filhos e as suas filhas no sentido de uma convivência tolerante e não violenta relativamente aos outros.

## **2. Contextos e riscos**

### **2.1. Contexto: Jardim de Infância**

A aprendizagem da língua e o apoio ao desenvolvimento da comunicação verbal e não verbal na língua materna e/ou na língua estrangeira (o Alemão) são condições para que as crianças consigam comunicar.

O grupo etário das crianças dos três aos seis anos é particularmente sensível, uma vez que as crianças, por um lado, procuram a proximidade para se sentirem seguras e, por outro, estão ainda a aprender a expressar-se verbalmente.

No âmbito deste Referencial, o trabalho de prevenção na educação pré-escolar foca-se nomeadamente nas seguintes áreas:

1. Capacidade de comunicação
2. Competência cognitiva e consciência corporal
3. Desenvolvimento emocional e social

### **1. Comunicação**

- Transmissão de linguagem, ações acompanhadas de linguagem
- Designação de objetos e emoções
- Incentivo à comunicação de desejos e necessidades
- Introdução e apoio à resolução verbal de conflitos

### **2. Competência cognitiva e consciência corporal**

- Promoção dos 5 sentidos
- Aprender a observar, experimentar contextos sensoriais
- Desenvolver sensibilidade em relação a si próprio, refletir sobre "O que é bom para mim?"
- Tomar consciência das próprias competências físicas e do seu desenvolvimento
- Experimentar tensão e descontração
- Sentir-se com saúde e sentir-se doente

### **3. Desenvolvimento emocional e social**

- Perceção e verbalização de competências individuais
- Reconhecer e comunicar os limites pessoais, ser capaz de dizer "não"
- Fazer amizades
- Introduzir regras e respeitá-las durante as atividades lúdicas
- Distribuir tarefas e responsabilidades
- Perceber as competências dos outros elementos no grupo
- Promover a solidariedade entre pares

Os objetivos do trabalho de prevenção são: Autoestima, *empowerment*, resiliência.

### **As seguintes características identificam estas competências:**

- Ter confiança e demarcar-se para ser capaz de pedir ajuda
- Promover a autonomia pessoal e a independência
- Sair da zona de conforto
- Enfrentar conflitos
- Desenvolver soluções criativas e flexíveis

## **2.2. Contexto: Escola Primária**

### **Aplicação dos critérios de prevenção**

Os focos do trabalho preventivo para a proteção das crianças aplicam-se igualmente à Escola Primária, mas devem levar em consideração a etapa do seu desenvolvimento.

### **Implementação na Escola Primária**

As medidas para o desenvolvimento das competências sociais e emocionais encontram-se implementadas na Escola Primária:

- Aula com o(a) diretor(a) de turma
- Conselho de turma
- Implementação de programas para desenvolvimento da autoestima e competências sociais; no 2.º ano são aplicados programas como por exemplo *Chester, Lubo, Lion's Quest*

## **2.3. Riscos no Jardim de Infância e na Escola Primária**

### **Exemplo de situações especialmente sensíveis para colaboradores pedagógicos e para alunos(a)s**

As crianças têm, especialmente no período de adaptação ao Jardim de Infância, necessidade de proximidade física para se sentirem bem acolhidas e em segurança.

### **Medidas no Jardim de Infância e na Escola Primária**

#### **Prevenção**

#### **Responsabilidade dos colaboradores pedagógicos**

- abordar e questionar com empatia, refletir, observar com imparcialidade e dar feedback
- criar oportunidades e ocasiões para brincar, introduzir jogos de personagens, jogos em círculo, resolução de conflitos, mediação verbal de soluções
- criar condições para a participação no grupo
- orientar para os recursos e para as competências na perceção e no planeamento das atividades
- desempenhar a função de modelo enquanto adulto, especialmente a nível do comportamento e da comunicação

#### **Intervenção**

- É de evitar que o(a)s educadore(a)s e o(a)s professore(a)s fiquem sozinho(a)s com as crianças num espaço.

- Introdução de um horário de atendimento para as crianças - sobretudo na Escola Primária

## Institucionalização

- Oferta de formação pedagógica nesta área
- No âmbito da prevenção da violência já existe na Escola Primária o "Stopphand-Tag", em que anualmente é trabalhado nas turmas um tema específico (por ex. direitos das crianças ou *bullying*)
- Trabalho com os pais, em termos gerais sobre este assunto e sempre que se afigurar oportuno.
- Avaliação do plano de formação do Jardim de Infância nas áreas das competências emocional e social.

## 2.3. Contexto: Liceu

Na Escola Alemã de Lisboa, existe um catálogo de medidas de prevenção e intervenção em situações de discriminação individual (por exemplo: treino das competências sociais com base no programa Lion's Quest), mas não tanto para a discriminação estrutural. Na prevenção da discriminação estrutural, foi implementado o projeto "Reforço da prevenção de riscos para a saúde mental" e realizou-se um *workshop* sobre o tema "Violência Sexual", destinado às turmas do 8.º ao 12.º anos.

Continuam a existir o *workshop* Lion's Quest para prevenção da discriminação individual e estrutural e uma formação em competências sociais para as turmas do Liceu. No Liceu, são eleitos representantes de turma. No sentido de promover uma aprendizagem democrática, o(a)s representantes de turma do Liceu participam, duas vezes por ano, num seminário (*Klassensprecherseminar*) que se realiza durante um fim de semana.

## 2.4. Análise de Risco

Na Escola Alemã de Lisboa, a discriminação surge pelas seguintes razões:

- género
- estatuto social/económico (classismo, meritocracia)
- origem étnica
- religião/crença

■ D E U T S C H E

■ S C H U L E

■ L I S S A B O N

Escola Alemã de Lisboa

- identidade sexual, orientação sexual
- deficiência/doença mental
- língua/nacionalidade (alemão, português do Brasil)
- idade
- características físicas
- peso
- vestuário

A discriminação ocorre através da linguagem falada e escrita (também online), através de olhares, gestos, expressões faciais e atitudes. A violência sexualizada também começa com uma linguagem que faz das pessoas e dos seus corpos, ou partes do corpo, o objeto de juízo de valores ou de reivindicações por outros.

Pode promover-se uma linguagem consciente da discriminação e da diversidade na Internet e nos materiais didáticos, por exemplo, através da implementação de uma escrita que respeite as diferenças de género. Isto já acontece no Alemão escrito, mas ainda não no Alemão falado nem no Português.

A violência sexual pode surgir mais facilmente onde prevalecem os sistemas de valores tradicionais, onde a sexualidade é tabu, onde as pessoas são objetificadas e onde existem fortes hierarquias (Anke Spies: "Wer war ich eigentlich" - Erinnerung und Verarbeitung sexueller Gewalt. Campus-Verlag 1999). Estas condições estão parcialmente presentes no contexto social da Escola Alemã de Lisboa.

### **Como e por parte de quem pode ocorrer a discriminação?**

- **Discriminação individual**

A discriminação individual ocorre quando os indivíduos são alvo de tratamento desigual ou prejudicados por causa de uma característica dificilmente alterável ou que não é expetável que venha a ser alterada, por exemplo, o género, a orientação sexual, a língua, a religião, a origem social ou étnica, o "estatuto", a deficiência, a doença crónica, etc. (cf. Diretivas Gerais da UE/Lei Geral da Igualdade de Tratamento de 2000, 2004, 2006). No contexto escolar, trata-se muitas vezes de experiências dolorosas recorrentes, por um lado, entre professores e aluno(a)s, e, por outro, entre aluno(a)s.

Em princípio, todos os membros da comunidade escolar (aluno(a)s, professores, colaboradores administrativos, pessoal de limpeza, etc.) podem ser alvo da discriminação individual se os valores/comportamentos do Código de Conduta (ver acima) não forem respeitados.

- **Discriminação linguística - utilização de língua neutra e inclusiva**

A língua no contexto escolar não serve apenas para transmitir conhecimentos, mas também para transmitir valores e moldar a forma de interagir com os outros. A língua pode excluir, ferir e ofender. Por conseguinte, entende-se por discriminação linguística qualquer forma de utilização da língua que, deliberadamente, insulte, assedie, menospreze, desvalorize ou ataque outra pessoa ou grupo de pessoas.

A utilização da língua de forma não discriminatória caracteriza-se pelo seguinte:

- evita generalizações, preconceitos e estereótipos
- utiliza formulações não discriminatórias, ou seja, verifica que tipo de associações podem ser evocadas através da utilização de determinadas formulações
- pondera sobre a forma como se refere ao Eu e ao Outro. Só a pessoa-alvo poderá decidir se a formulação é ofensiva ou não
- utiliza linguagem neutra em termos de género e diversidade
- evita expressões discriminatórias, insultuosas, sexistas e racistas.

- **Discriminação institucional**

A discriminação a nível institucional verifica-se quando as regras, os procedimentos e as práticas da instituição são responsáveis pela desvantagem e desigualdade de tratamento. Esta situação pode afetar tanto o(a)s aluno(a)s como os colaboradores.

- **Discriminação estrutural**

No plano institucional fala-se frequentemente de discriminação estrutural. Isto significa que existem estruturas sociais que, por exemplo, distribuem os recursos de forma desigual e que, conseqüentemente, desfavorecem determinados grupos.

A Escola Alemã de Lisboa é uma escola de encontro frequentada por 70% de crianças e jovens de origem portuguesa e 30% de origem alemã. As diferenças em termos de origem, "estatuto", ou seja, de possibilidades financeiras e de língua, podem conduzir a uma discriminação estrutural.

- **Discriminação social**

A discriminação social diz respeito a ideais, rótulos e imagens. Os estereótipos desempenham aqui frequentemente um papel importante. As ideias e imagens estereotipadas são veiculadas pelos meios de comunicação, mas também podem ser encontradas em conversas do quotidiano, em manuais escolares ou em material didático e de estudo.



## 2.5. Análise de risco - violência sexualizada

### A Escola como possível lugar da infração

Em princípio, a violência sexual e sexualizada afeta todas as classes sociais e acontece todos os dias no nosso meio. Na Escola, enquanto espaço significativo para crianças e jovens, há que garantir a proteção do(a)s aluno(a)s contra o assédio e as agressões sexuais. O abuso não acontece por descuido, mas é normalmente um ato planeado - este conhecimento constitui a base determinante para uma análise dos riscos.

Existem aqui fatores de risco "típicos de uma escola", como a presença isolada dos docentes, que normalmente trabalham sozinhos com uma turma. A estrutura da avaliação do(a)s aluno(a)s pelos docentes também cria uma relação de dependência e de desequilíbrio de poder. Isto pode levar a que a violência sexualizada /abuso não seja frequentemente denunciada pelas vítimas ou só o seja passado muito tempo.

Nas aulas de desporto, existe um risco acrescido de violação dos limites na sequência de toques físicos aparentemente não intencionais para prestar assistência. As viagens de turma também comportam riscos de violação dos limites.

A elevada rotação de docentes na EAL representa um risco adicional devido à falta de transmissão de conhecimentos e de sensibilização para os problemas, associada a uma falta de competência para agir e de uma intervenção possivelmente insuficiente. Além disso, os professores sentem-se muitas vezes sobrecarregados pela elevada carga de podendo apresentar menos disponibilidade para intervenções extracurriculares.

Outro fator de risco é a interação irrefletida entre docentes e alunos em conversas (confidenciais) ou nas redes sociais.

As diferenças culturais podem levar a um tratamento pouco profissional de proximidade ou de distância entre docente e aluno(a).

Junto de alguns pais portugueses, a sexualidade e a violência sexualizada são muitas vezes um assunto tabu. Eventos destinados ao esclarecimento e à prevenção sobre este assunto são criticados por alguns pais.

As agressões sexuais entre crianças e jovens são outro fator de risco.

### A Escola como lugar de competência / Apoio ao(à)s aluno(a)s da Escola Alemã de Lisboa

Na Escola Alemã de Lisboa existe uma equipa multidisciplinar competente, constituída por duas

pedagogas sociais, uma psicóloga escolar, um médico escolar (4 horas semanais), uma enfermeira, uma professora do ensino especial, uma terapeuta familiar e um professor de ensino especial (coordenador da equipa). Além disso, há outros interlocutores a quem as crianças e os jovens se poderão dirigir: uma professora e um professor de confiança e uma professora de ligação. E, claro está, todos os docentes estão sempre disponíveis para as questões do(a)s aluno(a)s.

Assim, a Escola oferece pontos de contacto suficientes, pessoas de referência e apoio profissional no quotidiano escolar.

### **3. Estrutura escolar**

#### ***Stakeholders***

Para prestar apoio e orientação individual às crianças e aos jovens, assim como para aconselhar os docentes e os pais, a EAL tem disponível uma equipa profissional composta por duas pedagogas sociais, uma psicóloga escolar, uma professora e um professor do ensino especial (que assume a coordenação da equipa), uma terapeuta familiar, uma enfermeira e um médico escolar.

#### **Estruturas de implementação**

A implementação do presente referencial é uma tarefa e um desafio para toda a comunidade escolar. Por isso, devem ser dados os seguintes passos:

- Informação sobre o Referencial a todos os envolvidos (Reunião Geral de Professores, Conselho de Administração, Associação de Estudantes, Departamento de Recursos Humanos)
- Envolvimento dos professores: para implementar estes conteúdos, todos os docentes devem participar, integrando-os no contexto das suas aulas ou em atividades adequadas (literatura, textos do meio musical juvenil, reflexão sobre como prestar assistência nas aulas de desporto, formação sexual nas aulas de biologia, educação sexual e muito mais).
- Os docentes devem estar sensibilizados e atentos a sinais, mudanças de comportamento e indícios de qualquer tipo para que se possam aperceber de eventuais casos de discriminação e violência/abuso sexual. Para o efeito, necessitam de formação regular e de uma pessoa de contacto designada pela Escola (responsável pela proteção das crianças).
- Estruturas escolares: A implementação bem-sucedida deste Referencial requer estruturas de apoio e uma abordagem abrangente para que a sua aplicação se torne

parte integrante da cultura escolar (sensibilizar para o assunto quem faz a vigilância nos intervalos, gerir convenientemente as queixas/denúncias, aplicar medidas disciplinares adequadas, relação estável entre docente e aluno, etc.).

- A transmissão de conhecimentos sobre a proteção das crianças e dos jovens deve ser uma prioridade absoluta. A formação contínua regular e obrigatória fazem parte do quotidiano laboral de todos os colaboradores.
- Direção da Escola: A Direção da Escola desempenha um papel fundamental na aplicação bem-sucedida deste Referencial.

## 4. Medidas

### 4.1. Prevenção

#### ***Para o(a)s aluno(a)s:***

A Escola Alemã de Lisboa já prevê as seguintes ações de prevenção:

- Para as turmas do 7.º ao 12.º ano: "Saúde mental e prevenção de riscos" / Reforço da saúde mental, aprendizagem de estratégias saudáveis para lidar com o stress e com as situações difíceis da vida quotidiana, reconhecimento de limites e capacidade de estabelecê-los.
- Para as turmas do 7.º ao 10.º ano: "Educação sexual": lidar com sentimentos, amizade, sexualidade, prevenção do abuso sexual, identidade e orientação sexual, diversidade
- Para as turmas do 4.º ao 8.º ano: Lions Quest: currículo social para promover a cooperação consciente, a prevenção do *bullying*, *teambuilding* e o reforço das competências sociais
- Para as turmas do 6º ao 10º ano: "Racismo e nacional-socialismo" (*peer to peer approach*)
- Para as turmas do 7º ao 10º ano: "Definir limites e respeitá-los" (*peer to peer approach*)

#### ***Para o corpo docente e outros colaboradores escolares (recomendado):***

- Formação contínua regular e obrigatória, assegurando a transmissão de conhecimentos, em caso de elevada flutuação de pessoal, apostar em pessoal docente com maior efetividade para a função de pessoa de contacto segura para o(a)s aluno(a)s e maior identificação do pessoal docente com a instituição = desempenho de responsabilidade a longo prazo.

- Formação complementar sobre antidiscriminação e sobre o Referencial para o pessoal não docente.
- Formações e eventos sobre o tema “crianças em perigo” realizados por colaboradores da CPCJ.
- As Direções de turma iniciam obrigatoriamente cada ano letivo na sua turma com um evento contra a discriminação, no qual os conteúdos deste Referencial são discutidos e documentados em conjunto. A cada três meses, é efetuada uma reavaliação na turma.

***Para os pais:***

- No momento do ingresso de um(a) aluno(a) na Escola, os pais recebem uma cópia do Referencial e são solicitados por escrito a colaborar com a Escola.
- Cada ano letivo começa com uma reunião de pais (online) explicitamente sobre o tema Proteção de Menores. Os pais são informados sobre o Referencial e os procedimentos correspondentes. Se necessário é efetuada uma reunião de pais em colaboração com o Ministério Português da Juventude.

***Para toda a comunidade escolar:***

A proteção das crianças e o compromisso de ter uma Escola sem discriminação / um local de trabalho seguro são tarefas de todos os membros da comunidade escolar. Uma vez por ano, deve realizar-se um evento obrigatório de informação online, em alemão e português, no qual são fornecidas informações sobre o Referencial e também sobre as consequências de eventuais infrações.

O dever de uma Escola de proteger todo(a)s o(a)s aluno(a)s e seus colaboradores é tão importante quanto a proteção de dados, pelo que seria desejável no futuro adaptar as estruturas de pessoal.

## **4.2. Intervenção**

Em princípio, qualquer elemento da comunidade escolar pode assumir a função de interlocutor da EAL no que diz respeito à proteção da sua comunidade escolar. Caso se verifique qualquer tipo de discriminação, devem ser utilizados determinados canais de comunicação como forma de intervenção. Em caso de bullying, por exemplo é aplicado no liceu o método „No blame approach" (abordagem sem culpa). As Direções de turma, do departamento e da Escola são informados. O aconselhamento é prestado pela equipa psicossocial da Escola Alemã de Lisboa.

Para além de cada um dos docentes, existem pessoas de contacto definidas, aos quais o(a)s aluno(a)s se poderão dirigir:

- O(a) professor(a) de confiança
- Associação de estudantes
- Diretor(a) da turma
- Membros da equipa psicossocial (EPS):
  - Pedagoga social
  - Psicóloga escolar
  - Professora de ensino especial
  - Coordenador da EPS
  - Médico escolar
  - Enfermeira escolar

O presente Referencial faz parte dos demais documentos orientadores e regulamentares da escola, que visa a proteção de todos os membros da comunidade escolar.

A elaboração de um plano de intervenção concreto é um dos passos que se seguem no desenvolvimento do Referencial. Este plano será criado no ano letivo de 2023/24.

### 4.3. Institucionalização

O Referencial foi primeiramente desenvolvido nos anos letivos de 2022/23 e 2023/24. O documento é apresentado aos gremios do Conselho de Representantes de Pais e da Associação de Estudantes, com o pedido de envio de Feedback. Depois, o Referencial é votado na Reunião Geral de Professores (GLK) e publicado na página Web da EAL. O Referencial é avaliado anualmente pela equipa psicossocial e pela Direção da Escola.

## 5. Código de Conduta da Escola Alemã de Lisboa

Enquanto escola de encontro, **ESCOLA ALEMÃ DE LISBOA** dá muita importância ao respeito, à diversidade e à aceitação das diferenças. A Escola Alemã de Lisboa defende um comportamento corajoso para proteger a comunidade escolar e cada um dos seus membros. Defende incondicionalmente a coragem civil.

Todos os membros da Escola Alemã de Lisboa estão obrigados a comportar-se de acordo com o Código de Conduta:

- São respeitados os direitos étnicos, de género, ideológicos, culturais e outros protegidos pela legislação em vigor:
  - Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança
  - Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência
  - Convenção Europeia dos Direitos do Homem

■ D E U T S C H E

■ S C H U L E

■ L I S S A B O N

Escola Alemã de Lisboa

- Todos os membros da Escola Alemã de Lisboa serão tratados de forma justa e respeitosa. Ninguém é favorecido ou prejudicado sem razão.
- Institui-se uma cultura da atenção, baseada no apreço, na sinceridade e na transparência.
- Todos os membros da comunidade escolar são protegidos contra agressões e abusos.
- A todos os colaboradores é oferecida segurança e orientação em situações e áreas sensíveis da sua área de trabalho. Todos os colaboradores são protegidos contra falsas suspeitas.

### **5.1. Proximidade e a distância**

- O contacto físico na Escola Alemã de Lisboa só tem lugar em contexto adequado.
- O toque e a aproximação física indesejados não são permitidos. Aqui, “não” significa “não”.
- Se os limites pessoais de alguém forem violados, outros membros da comunidade escolar intervêm para o(a) proteger.
- Jogos, metodologias, exercícios, etc. são concebidos de forma que todos os membros da comunidade escolar tenham a possibilidade de evitar ser tocados, se possível.
- As conversas individuais entre o(a)s aluno(a)s e colaboradores só terão lugar em espaços adequados.
- As portas só serão fechadas se o(a)s aluno(a)s o desejarem.

### **5.2. Linguagem e escolha de palavras**

- A comunicação verbal e não verbal é adequada ao público e ao contexto específico em que ocorre.
- Os membros da comunidade escolar não utilizam linguagem imprópria e comunicam de forma respeitosa.
- Devem evitar-se alcunhas e diminutivos inadequados, comentários e gestos depreciativos, insultos e formas de exposição pública de pessoas.
- Devem evitar-se comentários não solicitados e inadequados sobre o vestuário e o aspeto de todos os membros da comunidade escolar.

### **5.3. Utilização dos meios de comunicação e das redes sociais**

- Os colaboradores devem utilizar exclusivamente as plataformas digitais da Escola.
- Filmes, jogos de computador ou material impresso com conteúdos sexualizados, violentos e racistas só devem ser utilizados de forma crítica e contextualizados.

■ D E U T S C H E

■ S C H U L E

■ L I S S A B O N

Escola Alemã de Lisboa

- O direito à própria imagem é respeitado aquando da criação e publicação de material visual e sonoro.
- Os membros da comunidade escolar não podem ser fotografados ou filmados sem roupa ou parcialmente vestidos.
- O regulamento de utilização de equipamentos de comunicação adotado no ano letivo 2023/24 proporciona o devido enquadramento para a proteção da comunidade escolar

#### **5.4. Respeito pela privacidade**

- As casas de banho e os balneários só podem ser acedidos por docentes do mesmo sexo.
- O(A)s aluno(a)s também devem permanecer nos espaços que lhes estão destinados.
- A privacidade deve ser respeitada aquando da prestação de auxílio e de primeiros socorros.
- Os colaboradores não mudam de roupa à frente do(a)s aluno(a)s. São utilizados balneários e duches separados.

#### **5.5. Atividades escolares com dormida**

- Nas viagens de turma e visitas de estudo, os alunos e os acompanhantes passam a noite em quartos separados. Para as dormidas, o(a)s aluno(a)s são dividido(a)s em grupos de acordo com o seu género. As exceções devido a questões de espaço ou por razões pedagógicas requerem o consentimento dos encarregados de educação e da Direção da Escola.
- Antes de entrar em quartos, tendas, balneários ou casas de banho, bate-se primeiro à porta.

No caso de alguém sentir que os seus limites individuais foram desrespeitados, a equipa psicossocial, bem como as pessoas de contacto indicadas neste Referencial estão disponíveis para aconselhar e apoiar.

### **6. Código de Conduta da EAL - Versão em linguagem simplificada**

É muito importante para a Escola Alemã de Lisboa que cada um(a) possa ser quem é. Cada pessoa é diferente e isso deve ser aceite e respeitado. Em caso de injustiça, defendemos os mais fracos.

Para que a EAL funcione bem em comunidade, há regras que todos têm de seguir:

- Não importa de onde uma pessoa vem, não importa se é rapariga ou rapaz e não importa a opinião que uma pessoa possa ter: todos se respeitam uns aos outros.
- Todas as pessoas são tratadas de forma justa. Ninguém é favorecido ou prejudicado sem razão.
- Todos cuidam uns dos outros, tratam-se bem e são honestos uns com os outros.
- Todas as pessoas são protegidas de qualquer tipo de violência.

### **6.1. Qual é a proximidade permitida entre nós?**

- Na EAL, só temos contacto físico quando a situação o justifica.
- Não são permitidos toques e aproximações físicas indesejáveis. "Não" significa "não".
- Se o "não" de uma pessoa não for aceite, os outros auxiliam a pessoa em causa para a proteger.
- As aulas de educação física são organizadas de forma a que todos tenham a possibilidade de evitar ser tocados, se assim o desejarem.
- As conversas a sós entre o(a)s aluno(a)s e os colaboradores só têm lugar em salas apropriadas.
- As portas das salas só são trancadas quando ninguém está na sala.

### **6.2. Como falar uns com os outros?**

- O discurso e a linguagem corporal de todos devem ser adequados à idade, ou seja, por exemplo, um professor deve falar com as crianças de forma que elas o compreendam.
- Todos falam respeitosamente uns com os outros.
- Ninguém deve insultar, fazer comentários rudes ou chamar nomes aos outros.

### **6.3. Como lidar com os media (Internet, WhatsApp, Facebook, Instagram, etc.)?**

- As pessoas que trabalham na Escola só podem utilizar as aplicações autorizadas pela Escola.
- São proibidos filmes, jogos de computador ou textos que aprovem a violência, o racismo e outras formas de discriminação.
- O direito à própria imagem é muito importante, o que significa que ninguém pode tirar ou publicar fotografias ou vídeos de outra pessoa sem o seu expresso consentimento. Em caso algum pode uma pessoa ser fotografada ou filmada nua ou seminua.

### **6.4. Respeitar a privacidade dos outros**



Esclarecimento prévio: A privacidade de uma pessoa só a ela diz respeito.

- As casas de banho e os balneários do(a)s aluno(a)s só podem ser utilizados por pessoas do mesmo sexo, ou seja, as professoras só entram no balneário das raparigas e os professores só entram no balneário dos rapazes. O(a)s aluno(a)s também devem permanecer nos espaços que lhes estão reservados.
- Se uma pessoa da comunidade escolar precisar de primeiros socorros (por exemplo por parte da enfermeira), é também respeitada a sua privacidade.
- Os colaboradores não mudam de roupa à frente do(a)s alunos/aluna(o)s e utilizam sempre vestiários e balneários separados.

## **6.5. Visitas de estudo com dormida**

- Nas viagens de turma e visitas de estudo, o(a)s aluno(a)s e acompanhantes dormem em quartos separados. Os rapazes e as raparigas também são divididos em grupos distintos.
- Se a separação não for possível, por exemplo, porque não há quartos suficientes ou porque a separação não é uma boa ideia, alunos e alunas podem também dormir no mesmo espaço. Para tal, é necessária a autorização dos pais e da Direção da Escola.
- Bate-se à porta antes de entrar em quartos, tendas, balneários ou casas de banho.